

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, datado de 28-06-2022

SES-DES-2022/171660

Interessado: Fundação Pio XII

Assunto: Solicitação de Reparcimento de Débito do Convênio nº 76/2015 referente a Prestação de Contas do exercício de 2015

Número de referência: SES-PRC-2022/38217

Tratam os autos, na fase que se encontra, de solicitação de reparcimento de débito do Convênio nº 76/2015, da Fundação Pio XII - Barretos, tendo como valor inicial de débito, o montante de R\$ 930.027,54.

À vista dos elementos contidos nos autos, com ênfase à manifestação técnica favorável da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, por meio do Despacho da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, de fls. 268/269, o atendimento do Parecer Referencial CJ/SS nº 48/2021 (fls. 271/289) e, considerando ainda a importância da regularização da prestação de contas pela Fundação Pio XII - Barretos, em benefício da população e do erário estadual,

AUTORIZO, se conforme, nos termos do artigo 15, do Decreto nº 66.173/2021 e atendidas às normas legais e regulamentares incidências na espécie, o parcelamento do débito dos valores devidos ao Estado, no importe de R\$ 1.176.577,01, em 36 parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 32.682,86 e as demais 35 parcelas, no valor de R\$ 32.682,69.